



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 066 de 27 de maio de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em: 27 / 05 / 20 25

Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistente Social do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando a Lei Municipal Nº 454, DE 28 de setembro de 2018. Que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Teixeira.

Art. 1º - Fica prorrogado e atualizado o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Teixeira, conforme ata do 167º CMAS, assegurando que as atividades do Conselho não sejam interrompidas durante o processo de atualização da legislação e seleção dos próximos integrantes do colegiado.

Art. 2º - Fica nomeados os Membros para composição do Conselho Municipal de Assistente Social do Município de Pedro Teixeira – MG conforme relação abaixo:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Daniela Cristina de Paulo Cardoso
Suplente: Patrícia Ferreira Mascarenhas

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Joissiy Cristina de Oliveira
Suplente: Marcia Eliza De Assis Carmo

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Salomão Pereira
Suplente: Bruna Mariana Neves Gomes

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: José Costa de Oliveira
Suplente: Marciel Elias de Oliveira Virgílio





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Natalia Carolina de Almeida
Suplente: Gabriel Bruno Moreira Campos

VI. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL - (USUÁRIOS)

Titular: Sandra Maria Ribeiro
Suplente: Ágada Maria Balbina Reis

Titular: Vilma Domiciana Argemiro
Suplente: Alana Cristina de Oliveira

Titular: Diana do Rosário da Silva
Suplente: Maria Dalva da Silva

Titular: Mariana Fatima Macedo
Suplente: Luciana Maria de Almeida

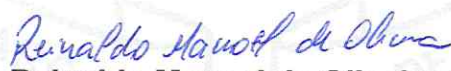
VII. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL - Trabalhadores

Titular: Rosilene Aparecida de Paula
Suplente: Andressa Carolina Moreira de Paula

Art. 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 27 de maio de 2025.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito